

Participação dos trabalhadores na gestão das empresas é de interesse público

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado realizou, nesta terça-feira (4), uma audiência pública para discutir e orientar o Projeto de Lei (PL) 1.915/2019, que regulamenta a participação de representantes dos empregados na gestão das empresas. O projeto, de autoria do senador Jaques Wagner (PT-BA), propõe a inclusão na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) de dispositivo que assegura a presença de representante dos empregados na administração de empresas com mais de 500 trabalhadores, com a finalidade de fortalecer o diálogo entre patrões e empregados e estimular a transparência e o equilíbrio nas decisões que impactam o ambiente de trabalho.

Para a presidenta da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), Juvandia Moreira, o debate sobre o tema é de interesse público. “A participação dos trabalhadores nos conselhos de administração das empresas é, antes de tudo, uma forma de discutir a democracia econômica e de garantir a transparência na gestão e a responsabilidade social das empresas”, disse.

Juvandia cita os casos da Lojas Americanas, no Brasil, e da “crise do subprime”, em 2008 e 2009, que colapsou a economia mundial.

“A fraude contábil das Lojas Americanas, de mais de 15 bilhões de reais, atingiu o sistema financeiro nacional e, por consequência, teve um impacto na sociedade como todo, com o aumento da taxa de juros e a restrição de crédito, que afetou as pequenas empresas, a sociedade, os trabalhadores e trabalhadoras, com a perda de empregos e de direitos”, exemplificou.

“E esse não é um problema isolado, pode acontecer em empresas e segmentos diferentes. Vejamos a crise do subprime. Quantos bancos e quantas empresas estavam envolvidas neste caso de fraude e desvio de finalidade com o objetivo de obter lucro rápido com investimentos em títulos de altíssimos riscos? E isso depois gerou uma crise econômica mundial, que prejudicou países inteiros. Então, é sim um caso de interesse público. Em ambos os casos, se houvesse representação efetiva dos trabalhadores na administração das empresas, haveria maior vigilância”, completou Juvandia, que além de presidenta da Contraf-CUT, é vice-presidenta da CUT Brasil, ao lembrar que a Organização Internacional do Trabalho (OIT) defende que a participação dos trabalhadores na gestão das empresas inibe fraudes e desvios de finalidades.